



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.439

PROJETO DE LEI N.º 12.943, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos (“Lei do Silêncio”), para prever sanções específicas por perturbação do bem-estar e do sossego público por buzinas e apitos.

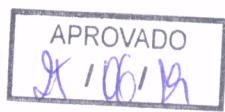
PARECER

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência. O objeto não pertence à alcada privativa do Prefeito, ou seja, a alcada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. No nível normativo genérico próprio de lei acha-se concebido tecnicamente o documento.

A proposta mereceu da Procuradoria Jurídica posicionamento favorável.

Diante do exposto e considerada a alcada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui assumindo **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25-06-2019.



VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Votor Oeste)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA